

# REVISTA FAEB

NÚMERO 3 / ANO 5 - JULHO/AGOSTO 2023

PROBLEMÁTICAS DAS ARTES NA BNCC

ae

# REVISTA FAEB

NÚMERO 3 / ANO 5 - JULHO/AGOSTO 2023

Publicação da Federação de Arte/Educadores do Brasil

## **Comissão Editorial**

Juliano Casimiro de C. Sampaio  
Sidiney Peterson F. de Lima  
Rejane Reckziegel Ledur  
Adriana dos Reis Martins  
Nélia Lúcia Fonseca  
Francione Oliveira Carvalho  
Amanda Diniz Gonçalves

## **Projeto Editorial/ Revisão**

Sidiney Peterson F. de Lima  
Nélia Lúcia Fonseca  
Amanda Diniz Gonçalves



ae

# Índice

<b>Editorial</b> - por Sidiney Peterson.....	04
<b>A BNCC e o ensino das artes visuais</b> - por Rejane Reckziegel Ledur.....	06
.	
<b>A BNCC e a arte: o que dizem docentes de diversas áreas</b> - por Francione Oliveira Carvalho.....	16
<b>Homenagem: Eneila Santos</b> - por Juliano Casimiro de C.Sampaio e Fernando Catelan.....	43
<b>FAEB Informa</b> .....	50



# Editorial

Por Sidiney Peterson



Estimadas(os) leitoras(es), é com muita alegria que a Federação de Arte/Educadores do Brasil (FAEB) publica mais um número da sua revista. Desde 2018, quando saiu a primeira edição do então chamado "Boletim FAEB", um conjunto de reflexões na forma de artigos, entrevistas, ensaios visuais, a FAEB, através do trabalho em diferentes gestões desde aquele ano de 2018, tem como compromisso partilhar diferentes formas de pensar a Arte/Educação assim como divulgar ações realizadas por parceiras(os), profissionais da área por meio de trabalhos que nos provocam e colocam em circulação distintos modos de ensinar e aprender artes, desde suas diferentes modalidades.

Nesta edição, intitulada **Problemáticas das artes na BNCC**, não é diferente. A discussão sobre a questão colocada está apresentada na forma de artigo, denominado **A BNCC e o ensino das artes visuais**, escrito por Rejane Reckziegel Ledur.

Neste número não temos uma ou um entrevistada(o), mas um conjunto de profissionais das diferentes áreas de artes que responderam, cada qual ao seu modo e entendimento, as perguntas elaboradas por Francione Oliveira Carvalho, quais sejam: **Qual sua avaliação da área de Dança na BNCC? Qual sua avaliação da área de Teatro na BNCC? Qual sua avaliação da área de Artes Visuais na BNCC? Qual sua avaliação da área de Música na BNCC?**

A pessoa homenageada nesta edição é **Eneila dos Santos**, “Uma pessoa do norte, no norte, para o norte” tal como escreve Juliano Casimiro de C. Sampaio que assim como Fernando Catelan apresenta suas homenagens a esta arte/educadora, parceira e representante da FAEB na região Norte do Brasil.

Para finalizar, são apresentados informes sobre a **XXXII edição do ConFAEB. - Ê Alumiô, toda terra e mar: Territórios da Arte/Educação contemporânea**. Já fez a sua inscrição? Está sabendo da prorrogação de prazo para envio de trabalho?

Boa leitura!

## A BNCC E O ENSINO DAS ARTES VISUAIS

Por Rejane Reckziegel Ledur



Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS - 2013), Mestre em Educação (UFRGS - 2005) e Licenciada em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas (UFRGS - 1992). Diretora Institucional da Federação de Arte/Educadores do Brasil (FAEB) - Gestão 2022/2023. Integra o Grupo de Pesquisa em Educação e Arte (GEARTE/UFRGS). Professora aposentada da Rede Municipal de Ensino de Canoas (RS).

## **A BNCC E O ENSINO DAS ARTES VISUAIS**

Por Rejane Reckziegel Ledur

A implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em 2017 pelo Governo Federal, representou uma missão complexa para as redes de ensino e universidades na medida em que o documento passou a ser referência obrigatória para a adaptação dos currículos escolares e universitários às novas diretrizes, servindo de parâmetro para a formação inicial e continuada dos professores, para a atualização dos livros didáticos e qualificação do ensino na Educação Básica.

A versão final da BNCC adotou o conceito de desenvolvimento de competências como fundamento pedagógico, indicando o “que os alunos devem ‘saber’ e, principalmente, o que devem ‘saber fazer’ – considerando a mobilização dos conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho” (BRASIL, 2018, p. 15), no diálogo permanentemente com a realidade escolar. Artigos e reflexões publicadas sobre o tema (ALVES e COUTINHO, 2020) salientam um alinhamento político e cultural da proposta com as concepções neoliberais de educação, em prol de uma formação voltada para atender as demandas do sistema mercadológico em detrimento das demandas de segmentos sociais historicamente subalternizados e da formação integral do ser humano.

No que diz respeito ao ensino da Arte, observou-se perdas significativas de espaço político e conceitual do componente curricular Arte na educação brasileira com a implementação da BNCC, ao desconsiderar as conquistas da Lei 13.278/2016 que alterou a LDB 9.394/96, incluindo as Artes Visuais, a Dança, a Música e o Teatro nos currículos dos diversos níveis da educação básica (PIMENTEL e MAGALHÃES, 2018).

Na contramão dos avanços do texto legal, a versão final da BNCC de Arte, reforça a institucionalização da polivalência no ensino da Arte ao afirmar que “cada uma das quatro linguagens artísticas do componente curricular — Artes visuais, Dança, Música e Teatro — constitui uma *unidade temática*” (BRASIL, 2017, p.197), obrigando os professores de Arte a ministrarem suas aulas com os conhecimentos e processos que extrapolam sua área de formação e atuação.

Em relação ao ensino das Artes Visuais, é importante destacar os princípios da área de conhecimento enfatizados pela FAEB, em ofício enviado ao Ministério da Educação (06/2015), como resposta à consulta pública de análise da BNCC de Arte:

A especificidade e a complexidade da área de Artes Visuais evidenciam a necessidade e o compromisso com uma formação escolar que promova a elaboração, a reflexão e a crítica da imagem e de objetos artístico-culturais em seus diversos tempos históricos e em diferentes contextos culturais.




O ensino das Artes Visuais promove leituras do campo imagético e a percepção de elementos que constroem o fenômeno visual. A reflexão, a contextualização, a criação e a mediação de distintas visualidades propiciam a compreensão das Artes Visuais como expressão cultural de sociedades heterogêneas, em diálogo com a singularidade e diversidade dos estudantes, como sujeitos históricos de seu tempo e espaço. Para que os direitos de aprendizagem das Artes Visuais sejam garantidos, é essencial que ocorra a sistematização de processos de aprendizagem ao longo da escolarização; espaços e tempos escolares adequados para o ensino das Artes Visuais e a compreensão da necessidade de formação acadêmica específica para o trabalho com esse componente curricular

Na análise da versão final da BNCC, as Artes Visuais estão contempladas na Educação Infantil mais especificamente no campo da experiência “Traços, sons, cores e formas”, que busca estimular a convivência da criança com diferentes manifestações artísticas e culturais. A proposta objetiva possibilitar, por meio da experiência, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens com destaque para pintura, modelagem, colagem, fotografia, entre outras. Salaria a participação das crianças em tempos e espaços na escola para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal, com vistas a ampliar o repertório e vivências artísticas (BRASIL, 2018).

Na Educação Infantil, a BNCC propõe uma organização dos objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento sequencialmente em três grupos etários (bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas), respeitando as diferenças de ritmo na aprendizagem e


no desenvolvimento das crianças. Destacam-se, na especificidade das Artes Visuais, os objetivos de estimular a criança desde pequena a progressivamente: (EI01TS02) Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas; (EI02TS02) Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais; (EI03TS02) Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais (BRASIL, 2018, p.48) .

Na BNCC do Ensino Fundamental, os alunos vivenciam a transição de uma orientação curricular estruturada por campos de experiências da Educação Infantil para uma organização curricular estruturada por áreas de conhecimento e componentes curriculares. A abordagem das Artes Visuais nos Anos Iniciais ressalta a ludicidade na expressão e no fazer investigativo, estimulando que as experiências e vivências artísticas estejam centradas nos interesses das crianças e nas culturas infantis. Nos Anos Finais busca assegurar aos alunos a ampliação de suas interações com manifestações artísticas e culturais nacionais e internacionais, de diferentes épocas e contextos, com o diferencial de uma maior sistematização dos conhecimentos e na proposição de experiências mais diversificadas em relação a cada linguagem, considerando as culturas juvenis.



Em ambas as abordagens do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, a BNCC apresenta o componente curricular Arte com destaque para as quatro linguagens (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro), nomeadas no documento como “Unidades Temáticas”, integrando as seis dimensões do conhecimento artístico: criação, crítica, estesia, expressão, fruição e reflexão. Define como objetos de conhecimento das Artes Visuais os campos conceituais de Contextos e práticas, Elementos da linguagem, Matrizes estéticas e culturais, Materialidades, Processos de criação e Sistemas da linguagem, especificando as habilidades relacionados a cada campo que se complexificam no decorrer das aprendizagens.

No Ensino Médio, o componente curricular Arte está integrado na área de Linguagens e suas Tecnologias como uma prática de linguagem. Salienta que a “Arte, enquanto área do conhecimento humano, contribui para o desenvolvimento da autonomia reflexiva, criativa e expressiva dos estudantes, por meio da conexão entre o pensamento, a sensibilidade, a intuição e a ludicidade” (BRASIL, 2018, p.482). A proposta prevê o aprofundamento na pesquisa e no desenvolvimento de processos de criação autorais nas diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e verbais) sem, no entanto, especificar os conhecimentos específicos das artes visuais que estão integrados no campo artístico de atuação social.



Passados 5 anos da sua implementação, entendemos que a BNCC só será efetivada e poderá dar respostas ao que se propõe se for abraçada por professores e professoras como uma possibilidade de ressignificar o currículo por meio de sua prática cotidiana, nas distintas escolas que estão espalhadas neste imenso território brasileiro. São eles e elas que poderão falar da eficácia ou não de uma Base Nacional Comum Curricular, assim como exigir as condições adequadas para que seja implementada e avaliada a sua pertinência no contexto educacional brasileiro.

Ao destacar o papel dos professores e professoras nos processos de implementação de políticas públicas relacionadas à Educação Básica, compreende-se a importância da constituição e consolidação de espaços de discussão e de compartilhamento de conhecimentos e de experiências docentes, com propostas formativas que oportunizem a interação entre os pares e que promovam a pesquisa como um princípio da formação continuada.

No contexto da Educação Básica, muitos gestores e professores entendem que a BNCC, como normativa federal, expressa-se como um suporte para a estruturação curricular das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e unidades escolares, havendo a necessidade de adequar o currículo à realidade local. No campo pedagógico, no entanto, recai sobre os profissionais da educação que estão atuando na sala de aula o maior desafio, que é o de fazer a transposição didática entre o antigo e o novo currículo.

Finalizo essa reflexão compartilhando uma experiência de discussão coletiva da BNCC e reconstrução do referencial curricular municipal que foi realizada em Canoas/RS, no âmbito do Projeto Saberes em Diálogo, de autoria da Secretaria da Educação de Canoas em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade La Salle (UNILASALLE), no período de 2017 a 2020. O projeto surgiu da necessidade de aproximar a Educação Básica da Universidade por meio da pesquisa e se consolidou como uma proposta inovadora de formação continuada que compreendeu o papel protagonista dos professores na construção de conhecimento pedagógico e da relevância de uma postura pesquisadora para o enfrentamento dos desafios cotidianos na educação (LEDUR, MACHADO e SILVA, 2021).

No artigo “Relatos de uma construção coletiva em Arte”, os professores Ribeiro, Silva e Luiz (2021) sistematizam o percurso formativo da área de Arte na rede municipal em que reconhecem a necessidade de respeitar e valorizar a formação especializada dos professores na proposta de reconstrução do Referencial Curricular de Canoas (RCC, 2018). Após debates e discussões, o grupo de professores propôs a integração da Unidade Temática Artes Integradas às demais Unidades Temáticas (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro), desmembrando-as e substituindo a terminologia “Unidades Temáticas” por “Linguagem” ao nomear os componentes curriculares das Artes Visuais, da Dança,

da Música e do Teatro, como forma de respeitar a especificidade do profissional atuante em Arte, sem comprometê-lo com a obrigação de contemplar os conhecimentos não abordados em sua formação.

Compartilho as considerações do grupo de professores de Arte oriundas da experiência formativa de implementação da BNCC Arte no referido município:

Sabemos que uma implementação generalizada, de qualidade e com viés estrutural leva tempo. Entendemos nossas deficiências. Compreendemos que nossos problemas são o resultado de uma longa cadeia de erros e tentativas. Fazemos parte dessa luta pela implementação de um ensino de artes no Brasil que leve ao aluno uma educação livre e autoconsciente, que consiga construir uma pavimentação metodológica coesa, com afeto e fluida. (RIBEIRO, SILVA E LUIZ, 2021, p. 100-111).

Para saber mais sobre essa experiência, segue o link para acessar a publicação que resultou do Projeto Saberes em Diálogo na Rede Municipal de Canoas, intitulada “Referencial curricular e pesquisa colaborativa: cartografias de um percurso formativo vivido na e com a rede” (2001), do qual eu tive a imensa alegria de participar. Link:

<https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/books/issue/view/330>

## **Referências:**

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

CANOAS. Referencial Curricular de Canoas (RCC). Canoas: Secretaria Municipal da Educação. 2019.

COUTINHO, K. D. e ALVES, J. F. As artes na Base Nacional Comum Curricular. TEXTURA – Revista de Educação e Letras, v. 22, n.50, abr/jun 2020 (P.241-264). Disponível em <http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/txra/article/view/5538>. Acesso em: 28 jun. 2023.

FAEB. Ofício nº 06/2015/FAEB. Ponta Grossa, 30 de novembro de 2015. Disponível em <https://faeb.com.br/oficio/>. Acesso em: 02 jul. 2023.

LEDUR, R. R.; MACHADO, J. A.; SILVA, G. F. Referencial curricular e pesquisa colaborativa: cartografias de um percurso formativo vivido na rede e com a rede. Canoas/RS: Unilasalle, 2021. Disponível em <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/books/issue/view/330>. Acesso em: 22 jun. 2023.

PIMENTEL, L. G.; MAGALHÃES, A. D. T. V. Docência em Arte no contexto da BNCC: É preciso reinventar o ensino/aprendizagem em Arte?. Revista GEARTE, [S. l.], v. 5, n. 2, 2018. DOI: 10.22456/2357-9854.83234. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/gearte/article/view/83234>. Acesso em: 5 jul. 2023.

RIBEIRO, M. B. B. F.; SILVA, R.; LUIZ, F. M. Relatos de uma construção coletiva em Arte. In: LEDUR, R. R.; MACHADO, J. A.; SILVA, G. F. Referencial curricular e pesquisa colaborativa: cartografias de um percurso formativo vivido na rede e com a rede. Canoas/RS: Unilasalle, 2021. Disponível em <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/books/issue/view/330>. Acesso em: 22 jun. 2023.

## A BNCC E A ARTE: O QUE DIZEM DOCENTES DAS DIVERSAS ÁREAS?

Por Francione Oliveira Carvalho



Professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Juiz de Fora – MG – Brasil. Pós-Doutorado no departamento de História da Universidade de São Paulo. Diretor de Relações Internacionais da FAEB (Gestão 2022-2023).



## **A BNCC E A ARTE: O QUE DIZEM DOCENTES DAS DIVERSAS ÁREAS?**

Por Francione Oliveira Carvalho

Nessa edição da Revista da FAEB perguntamos a diversos docentes de Arte sobre suas avaliações críticas sobre a maneira como cada linguagem da Arte é explorada no documento da Base Nacional Comum Curricular. O objetivo era identificar limites, problemas ou possíveis potencialidades. Representantes da área da Dança, do Teatro, das Artes Visuais e da Música responderam livremente o questionamento. Alguns mandaram suas respostas por aplicativos de áudio, outros por escrito, ora respostas sucintas e diretas, ora respostas mais reflexivas e articuladas à bibliografia específica.

Acompanhe o que nossas convidadas e convidados responderam.

## Qual sua avaliação da área de Dança na BNCC?

Por Thalita Reis



Demorei alguns dias para sentar na frente do computador para responder a questão sugerida. Esperei que os meus ânimos melhorassem. Mas não passou. Me sinto descrente em relação a Dança, componente curricular da área de Linguagens, segundo a BNCC.

Sinto que, desde que os PNC de 1997 propôs a Arte como área de conhecimento, com a Dança, Artes Visuais, Teatro e Música, e, por conseguinte o aumento estrondoso dos cursos de licenciatura e bacharelado nessas áreas, não chegamos, de fato, a ocupar espaço de relevância nas escolas. Eu sinto que, a dança na BNCC, perdeu sua autonomia. Mas ainda sim, sugere grande importância para Arte. Porém, enfraquece e abre caminhos para um ensino de Arte polivalente com profissionais não qualificados na área.

## Qual sua avaliação da área de Dança na BNCC?

Por Mabel Botelli



A área da Dança na BNCC aparece como linguagem específica o que podemos considerar um aspecto positivo, colaborando com a legitimação do seu ensino nas escolas, mas ao mesmo tempo ao analisar seu espaço na BNCC emergem importantes assuntos a serem questionados.

Entre eles podemos sinalizar os termos referentes a Área de Conhecimento da Dança, cabe apontar que os mesmos se apresentam somente a modo genérico; há ausência de expressões específicas, observa-se carência de nomenclaturas próprias do campo o que invisibiliza a pluralidade de saberes e práticas e a diversidade dos elementos que compõem a Área. Estas reduções são limitantes para a afirmação da Dança dentro do âmbito escolar.

Apresentar a Dança com sua riqueza de elementos, componentes e conceitos favoreceria o reconhecimento de sua potência para a formação integral do educando e colaboraria com a legitimação e consolidação do seu ensino nas escolas.

Outro ponto elencado refere-se a mudança realizada na BNCC em relação ao componente curricular Arte, na formulação realizada no documento a Arte perde sua dimensão autônoma como Área do Conhecimento tornando-se subordinada à Área das Linguagens. Considerando esta opção reducionista, como alternativa indicaria que sejam as Artes Visuais, a Dança, a Música e o Teatro consideradas Componentes Curriculares integrando a Área específica 'Arte', com autonomia em relação à Área das Linguagens.

Ainda apontando um tema de relevância que precisa ser revisto é o referente à presença da Dança na Educação Física, a Dança é uma área autônoma de conhecimentos, não há justificativa para que na BNCC se inclua a Dança dentro das competências de outra área. Isto implica um atravessamento de campos e fere a autonomia da Dança. Dança pode ser tema, mas não é conteúdo da Educação Física.

Sobre os pontos aqui expostos torna-se fundamental promover espaços de reflexão em que se abordem e aprofundem discussões referentes à qualidade da presença da Dança na BNCC e quais alternativas podem ser apresentadas para defender e efetivar o espaço da Dança na escola assim como para favorecer a compreensão de gestores escolares sobre a sua impor -



-tância para o desenvolvimento e formação humana integral.

Ainda existem mais temas sobre os quais refletir, mas considerei importante realizar o recorte em estes três pontos, visto a relevância dos mesmos em relação à diferença que a revisão e a implementação das alternativas produziriam para a presença significativa da Dança no âmbito educativo.


## Qual sua avaliação da área do Teatro na BNCC?

Por Thacio Fagundes Vissicchio



Bom, a começar por um documento que traz o Teatro como “subcomponente”. ignorando os últimos 40 anos de luta, conquistas e conhecimentos sobre o ensino de Arte e do Teatro, já dá para perceber o quão retrógrado é esse documento.

O teatro como área de conhecimento tem sua individualidade e emancipação das demais modalidades, contendo todas as especificidades para estar dentro da sala de aula e ser um componente individual, com conceitos, abordagens e metodologias diversas para corresponder a qualquer objetivo de aprendizagem apontado como essencial para o(a) estudante. Entretanto, para BNCC, o Teatro é visto como subcomponente curricular do componente Arte, vinculado a área de Linguagens, desrespeitando não só professore(as) pesquisadores(as) da área como os(as)



estudantes em sala de aula que estão sendo privados(as) ao ensino de qualidade e por completo em sua formação. Sem contar que em nenhum lugar o documento deixa evidente que a(o) docente que ministrará essa aula deverá ter formação específica, ou seja, o documento induz a discutir, mais uma vez, a prática da polivalência na educação básica.

Se partimos apenas do específico, ainda que o documento apresente o mínimo de especificidade sobre a unidade temática do Teatro, existem inúmeras possibilidades para se trabalhar na escola, podendo criar seu planejamento de forma teórico-prático, criar processos artísticos, trabalhar com diferentes metodologias e abordagens em sala de aula, porém, não se pode ignorar todo o contexto da base e como ela está sendo retrógrada e incoerente com o ensino Arte de modo geral, subalternado às linguagens da Arte, deixando que cada secretaria de educação faça sua interpretação e monte suas diretrizes curriculares ficando para o(a) professor(a) em sua escola, em seu município e/ou estado a luta para garantir seu espaço e sua emancipação na sala de aula.

## Qual sua avaliação da área do Artes Visuais na BNCC?


Por José Albio Moreira de Sales



Gostaria de responder essa pergunta já considerando o contexto como foi imposto o documento BNCC, no qual se sabe a caráter democrático e participativo foi relegado à segundo plano. Esse fato gerou problemas, especialmente para a área de artes de um modo geral e, de modo específico para algumas linguagens artísticas.


Nesse aspecto gostaria de dizer que considero que o problema central da área de artes visuais na BNCC é algo que perpassa outras linguagens artísticas, pois o documento tenta retirar da grande área de artes, a condição de área de conhecimento.





Entendo que essa perspectiva de política educacional está direcionada a fragilizar uma das defesas da política já implementada, que pressupõe a gradativa contratação de professores para a disciplina de artes visuais. Quando digo gradativa é considerando a realidade de determinadas regiões do Brasil, onde a formação de licenciatura em Artes Visuais ainda é bastante recente, se comparada com outras licenciaturas. Como se pode depreender das orientações principais da BNCC, arte visuais passa a ser apenas um componente curricular, deixando a condição de disciplina com conteúdo próprios e obrigatórios. Do ponto de vista prático os documentos já elaborados por diferentes estados para o ensino de artes, passaram a legitimar uma espécie de homogeneização desse ensino, deixando em segundo plano as especificidades das artes visuais.

Sob esse aspecto entendo que representa um retrocesso em relação às conquistas da linguagem artes visuais. Portanto, entendo que devemos continuar as discussões que possibilitem uma ruptura com a política educacional imposta pela BNCC no que se refere à área de artes como um todo e em especial artes visuais, para que possamos reestabelecer a obrigatoriedade de seus conteúdos na educação básica. Penso que o campo de luta envolve igualmente professores dos cursos de licenciatura, instância de formação e os professores que se encontram no exercício da atividade na escola básica.



Sabemos que é uma luta antiga, mas que não podemos fugir dela. A realidade que conhecemos hoje é que professores licenciados em artes visuais, estão sendo obrigados a assumir conteúdos que não dominam de outras linguagens artísticas para atender ao planejamento da escola e assim complementar sua carga horária.


Entendo que não podemos abrir mão da conquista do espaço que garante artes visuais como uma disciplina e do espaço da grande área de artes como área de conhecimento. Pois foi esta conquista que permitiu a ampliação da oferta dos cursos de licenciatura em e artes visuais e a contratação dos professores egressos desses cursos para atuar na educação básica. Essa é uma parte importante da valorização do profissional professor de artes visuais. Entendo que da forma como a BNCC tenta estabelecer a homogeneização do ensino de artes visuais diluindo-o “linguagens e suas tecnologias”, abre espaço para a não exigência da contratação do professor com a devida formação em artes visuais. Concluindo, ainda acrescento: não podemos abrir mão de uma formação escolar que privilegie a promoção da elaboração, da reflexão e da crítica da imagem e dos objetos artístico-culturais em seus diversos tempos históricos e nos seus diferentes contextos culturais. Pois desta forma estaremos contribuindo para a reflexão, a contextualização, a criação e a mediação de distintas visualidades propiciando a compreensão das artes visuais como expressão cultural de sociedades heterogêneas, como tem sido defendido pela FAEB.

## Qual sua avaliação da área do Artes Visuais na BNCC?

Por Rafaela Cristina da Silva



A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento que estabelece os direitos e objetivos de aprendizagem que todos os estudantes brasileiros devem alcançar ao longo da Educação Básica. Na BNCC, as Artes Visuais são citadas como uma das linguagens artísticas a serem trabalhadas na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. O documento destaca a importância das Artes Visuais como forma de expressão, comunicação e conhecimento, estimulando a sensibilidade, a criatividade e o desenvolvimento de habilidades visuais nos estudantes.



Ainda assim, percebe-se o foco eurocentrado, cronológico, distante do que propõem as competências e habilidades que a BNCC define como conteúdo essencial para aprendizagem do estudante. O centro deveria ser a cultura e arte local presente na realidade desse educando. Percebe-se nos livros didáticos mais recentes um movimento ainda tímido apresentando a arte desenvolvida pelos indígenas e afro-descendentes brasileiros/as, o que claramente evidencia a necessidade de um maior aprofundamento sobre as questões de gênero, a presença da mulher como artista e difusora de arte, a valorização das identidades étnicas que contribuem para a caracterização da arte e cultura brasileira, além das abordagens de caráter político.

## Qual sua avaliação da área do Artes Visuais na BNCC?

Por Gerson Cordeiro



A Arte é um componente curricular complexo que não surge dessa forma na BNCC. Nesse sentido, a abertura para uma compreensão de polivalência, ou seja, que dê conta de ministrar suas aulas com conteúdos que abordem as quatro linguagens das artes: visuais, cênicas, música ou dança é um dos seus mais graves problemas.

Vemos que muitas escolas exigem que o docente de arte trabalhe com as quatro linguagens, o que é uma fantasia e falta de conhecimento dos avanços da área, pois vai na contramão da formação específica em uma das linguagens artísticas, ideia defendida pelos arte-educadores.

## Qual sua avaliação da área de Música na BNCC?

Por Marcus Vinícius Medeiros Pereira



Em primeiro lugar, é sempre necessário demarcar que a construção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi um processo de muitos conflitos, com rupturas, ausência de diálogo e imposições – o que não pode ser admitido em um contexto democrático. Desde o início, gosto de me posicionar, deixando claro que sou contrário à existência de uma base nacional comum curricular, assim como de uma base nacional comum para a formação de professores – especialmente nos moldes como esses documentos foram construídos no Brasil.

Os motivos que me levam a assumir tal posição foram expostos de modo muito preciso pela Profa. Alice Casimiro Lopes, da UERJ, num artigo publicado no início de 2019, no qual ela diz:

uma base curricular comum, tal como organizada no País, pressupõe apostar em um registro estabelecido como tendo um selo oficial de verdade, um conjunto de conteúdos que adquire o poder de conhecimento essencial a ser ensinado e aprendido, metas uniformes e projetos identitários fixos, trajetórias de vida preconcebidas, esforços para tentar conter a tradução e impor uma leitura curricular como a única correta e obrigatória. Pressupõe apostar no consenso curricular como se ele fosse possível fora da disputa política contingente. Pressupõe ainda situar o debate e a deliberação política em uma etapa anterior ao texto promulgado, como se uma vez estabelecida a base, a política, com seus conflitos e antagonismos, cessasse.

Por isso, reafirmo não ser necessário nem possível que o currículo seja o mesmo em todas as escolas. O currículo precisa fazer sentido e ser construído contextualmente, atender demandas e necessidades que não são homogêneas. É próprio de qualquer textualização, dentre elas a textualização curricular, ser submetida à interpretação, sendo realizada de forma imprevisível. Nunca é uma interpretação completa (pura diferença), sem referência ao texto, nunca é o suposto caos do qual qualquer um entende o que bem quiser. Seja porque há tradições curriculares que balizam a interpretação, seja porque há relações de poder que limitam os possíveis sentidos, a interpretação tem seus limites contextuais, sendo sempre associada às dinâmicas contingentes (LOPES, 2019, p. 60-61).

Em que pese tudo isso, a BNCC é um fato e precisamos lidar com ela. Realizar avaliações contínuas é nossa tarefa como pesquisadores, professores e formadores de professores. Há, como sempre, pontos positivos e negativos – embora esses últimos sejam mais numerosos.

Como ponto positivo pode-se dizer que a presença de habilidades específicas de Música no documento tem contribuído para que a área não seja desconsiderada, mesmo em tempos de grave crise, como durante a pandemia. Um exemplo disso foram os materiais produzidos pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – os Planos de Estudos Tutorados (PETs) – que incluíam textos, vídeos e propostas de atividades relacionadas à Música em praticamente todos os anos da educação básica.

Contudo, é forçoso reconhecer os problemas da BNCC no que se refere à Música. A primeira delas é a forma como se tem compreendido e traduzido nas escolas e nos livros didáticos distribuídos pelo Ministério da Educação (MEC) o componente curricular Arte. Componente curricular não é sinônimo de disciplina, como parece ser assumido tanto em muitas realidades escolares quanto os livros didáticos do MEC parecem sugerir. Logo, um componente curricular Arte não indica, necessariamente, a obrigatoriedade de que a escola ofereça uma disciplina Arte em seus currículos.

As linguagens artísticas – pejorativamente transformadas em “unidades temáticas” pela BNCC – devem, sim, compor o currículo das escolas do país; e isso pode ser feito de diferentes maneiras, para muito além da oferta de uma única disciplina com carga horária reduzida que trabalhe, muitas vezes superficialmente, com todas elas. Além de poderem ser ofertadas disciplinas separadas que se dediquem a cada linguagem artística separadamente, podem ser construídos projetos, oficinas, laboratórios, ações transdisciplinares: uma infinidade de possibilidades que precisam ser garantidas para todos e todas.



Ao solicitar com a integração das linguagens artísticas nos livros didáticos, o MEC acaba por fortalecer, consolidar e ratificar a possibilidade de que uma única disciplina seja ofertada e, pior, que esta possa ser ministrada por apenas um professor. Tudo isso ainda sublinhado por uma quinta unidade temática, as “Artes Integradas”, que desperta disposições arraigadas da tão combatida polivalência – mais por uma leitura equivocada das suas proposições do que pelo próprio conteúdo na BNCC.

Um problema que decorre dessa união das linguagens artísticas em um componente curricular Arte é o deslizamento semântico – e conseqüentemente epistemológico – entre Arte e Artes Visuais. Muitas vezes, nos textos introdutórios que abordam o componente curricular Arte, utiliza-se um referencial teórico próprio das Artes Visuais que parecem ser admitidos como totalizantes para todas as linguagens artísticas, o que é um grande equívoco.

Isso fica evidente na eleição dos cinco objetos de conhecimento da unidade temática Música no ensino fundamental: contexto e práticas, elementos da linguagem, materialidades, notação e registro musical e processos de criação. Tais objetos de conhecimento não refletem categorias epistemológicas próprias da Música, resultando em uma adaptação que desvirtua pressupostos importantes da área. Como já apontado em outro momento:

Eles não são definidos nem se apresentam argumentos que justifiquem as categorias escolhidas, que não nos parecem consistentes. Elementos [da linguagem], por exemplo, por não serem universais, não podem ser tratados de modo desvinculado de contextos e práticas. Destacar notação e registro musical, no mesmo nível de elementos da linguagem, indica ênfase num tipo de técnica ou tecnologia – aquela que permite diversos modos de registro -, desconsiderando técnicas que possibilitam, por exemplo, a manipulação de instrumentos, a organização de sons no tempo ou a circulação de práticas musicais. Nomear processos de criação como um objeto de conhecimento sinaliza priorizar essa forma de relação com a música em detrimento de outras, como execução ou interpretação e apreciação (PEREIRA; DEL-BEN, 2019, p. 202).

Uma questão que me parece fundamental, e que venho defendendo juntamente com Luciana Del-Ben, é a ambivalência no texto, uma tensão entre visões distintas sobre a natureza da música ou das artes e, conseqüentemente dos seus sentidos na educação básica.

O texto começa dizendo que as artes são linguagens. Mas, quando chega o momento de pensar como elas vão ser trabalhadas na educação básica e quais serão suas finalidades, a perspectiva dominante é a da experiência estética. Em um texto de 2021 (PEREIRA, 2021), apresentei uma análise de como a BNCC procura cultivar esteticamente o estudante.


Isso fica evidente, por exemplo, já nas competências específicas da área de linguagens para o ensino fundamental: elas trazem os termos linguagens ou práticas de linguagem e enfatizam a compreensão e o uso das linguagens na vida social.

Exceto a quinta competência, que vai por um caminho bem diferente: o de “desenvolver o senso estético” (BRASIL, 2018, p. 65). Algo que se repete nas competências específicas de linguagens para o ensino médio.

Essa perspectiva estética é a que prevalece na apresentação do componente curricular Arte, orientando a definição das chamadas seis dimensões do conhecimento em arte – criação, crítica, estesia, expressão, fruição e reflexão – que se pretendem como um “horizonte comum” entre as linguagens artísticas (PEREIRA; LOPONTE, 2019).

Tenho defendido a compreensão da Música como uma linguagem, de maneira mais ampla e fortemente considerada em relação com o social. Essa compreensão é mais potente para a formação do cidadão crítico e autônomo, capaz de utilizar a Música como ferramenta para a leitura e a transformação de si e do mundo. Ela inclui a experiência estética como uma das possibilidades de relação com a música, mas deixa claro que esta não é a única.

Nos livros didáticos esse deslizamento também é perceptível nos manuais do professor, onde caminhos teórico-metodológicos muito ligados às Artes Visuais são assumidos como um “horizonte comum” (PEREIRA; LOPONTE, 2019) entre as linguagens artísticas. Ainda que haja algumas (poucas) possibilidades de aproximação, estas são bastante frágeis. Corre-se o risco de, ainda que essa não seja a intenção, querer



subjugar a epistemologia das demais linguagens artísticas ao saber próprio daquela que tem exercido a hegemonia nas escolas de educação básica: as Artes Visuais.

Outro aspecto que merece destaque, ainda relativo ao componente curricular Arte, é o tratamento pouco detalhado que lhe é dado nos diferentes níveis da educação básica, especialmente no Ensino Fundamental e no Ensino Médio – onde a Arte quase desaparece.

No Ensino Fundamental, por exemplo, ao não se especificar ano a ano o que se espera que seja trabalhado nas diferentes linguagens artísticas, como é feito com outras áreas de conhecimento, abre-se a possibilidade de que este componente não seja ofertado em todos os anos. Disso decorre a oferta de uma disciplina, com carga horária reduzida, que precisa abarcar as habilidades indicadas para todas as linguagens artísticas, em raros anos ao longo da educação básica. Logo, a precariedade do ensino das linguagens artísticas permanece como uma triste realidade imposta a professores e estudantes em muitos lugares do Brasil.

No Ensino Médio, é nítida a diluição das Artes na área de Linguagens e suas Tecnologias: algo que, nas entrelinhas, pode até parecer sugerir que o professor de Língua Portuguesa poderia assumir a formação artística dos estudantes.

Exemplo disso é um material recente produzido pela Oi Futuro em parceria com a UNICEF - distribuído gratuitamente na internet - apresenta seis percursos formativos em Arte e Cultura desenvolvidos por especialistas do Oi Futuro - os educadores do Núcleo Avançado em Educação - e afirma que: "Interdisciplinares, as propostas pedagógicas podem ser aplicadas por qualquer profissional de educação, escola ou rede de ensino em realidades diversas"\*.


De maneira mais específica, no que se refere à Música, é necessário compreender que o que consta na BNCC é uma visão míope e reduzida da área - além de conter imprecisões conceituais que são inconcebíveis em um documento dessa natureza. As habilidades acabam por definir conteúdos e metodologias, assumindo um caráter mais de currículo do que de base e restringindo a liberdade dos professores no desenvolvimento de suas práticas educativo-musicais na escola.

Também em outra oportunidade, tomei a habilidade EF15AR14 como exemplo: "Perceber e explorar os elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musical" (BRASIL, 2018, p. 203). Ao analisa-la, pode-se perceber que:

\*<https://oifuturo.org.br/oi-futuro-unicef/>

explicita-se, de antemão, uma única compreensão dos elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.) e indica-se como esses elementos devem ser trabalhados pelo professor: por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musical. Propriedades do som e elementos como melodia e ritmo não são as únicas opções de elementos constitutivos da música. Diferentes práticas, em diferentes culturas, selecionam o que compõe suas práticas musicais. Para os praticantes do cavalo-marinho, na Paraíba, por exemplo, o movimento corporal é elemento constitutivo fundamental para a compreensão da prática musical. Além de definir, e, por isso, restringir o que pode acontecer nas escolas, é inconsistente tratar propriedades do som (altura, intensidade, timbre) como elementos constitutivos da música (como melodia e ritmo). Além disso, canções são “textos” musicais, enquanto jogos e brincadeiras são atividades, assim como composição/criação, execução e apreciação. A habilidade descrita na terceira versão é limitadora, além de inconsistente, e funciona como currículo prescrito, direcionando a ação docente, o que é inconcebível para um documento que se pretende uma base curricular (DEL BEN; PEREIRA, 2019, p. 204).

A análise das habilidades, realizada em parceria com a professora Luciana Del-Ben, ressaltou “a ruptura com o movimento anterior de constituição da música como linguagem, para além de um viés puramente estético, mas fortemente social, bem como com o respeito à autonomia dos professores e à diversidade de práticas musicais consideradas como objeto de estudo, assumindo um caráter mais prescritivo ao definir conteúdos e metodologias” (DEL BEN; PEREIRA, 2019, p. 205). Além do fortalecimento do ideário polivalente a



respeito do trabalho com artes pela supressão de trechos importantes que, nas primeiras versões, expressavam claramente uma ruptura com esse modo de conceber o componente curricular.

Reafirmo, portanto, a necessidade de repensar a própria existência de uma BNCC. Como tal caminho se mostra improvável, nesse momento histórico, reescrever a parte dedicada ao componente curricular Arte e à Música é essencial. É preciso que se assuma, de maneira clara e incontestável, a importância da formação artística para o cidadão brasileiro. Cada linguagem artística, reforço, é uma ferramenta extremamente potente para a leitura e a transformação de si e do mundo – pensando com Paulo Freire. Somente assim, com uma concepção de educação apartada do pensamento neoliberal desumanizante, será possível transformar o ensino de artes na escola pública brasileira.

Por fim, quero defender a premissa de que a BNCC e o ensino são elementos distintos. A prática pedagógica dos professores não precisa ser definida – ou melhor dizendo: reduzida – nos termos da base. Os professores, em muitos lugares, têm praticado um currículo transformador e inspirador, do qual precisamos nos aproximar mais. A escrita de um documento norteador da construção curricular precisa dialogar com as pesquisas das diferentes áreas, precisa respeitar as epistemologias de cada campo, de cada linguagem, e precisa (re)conhecer, inspirar-se e permitir ser fecundada pela brava ação dos professores nas muitas escolas do país.

Um processo dialético e de profundo respeito nos mais diversos níveis: respeito às comunidades científicas, às comunidades escolares, aos profissionais da educação; mas, também, de respeito entre as diferentes áreas e suas epistemologias.

\*Gostaria de agradecer a parceria com a professora Luciana Del-Ben, com quem venho construindo e consolidando uma importante parceria a partir dos diálogos sobre, com e a partir da BNCC e a música na educação básica.

## Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

LOPES, Alice Casimiro. Itinerários formativos na BNCC do Ensino Médio: identificações docentes e projetos de vida juvenis. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 13, n. 25, p. 59-75, jan./mai. 2019. DOI:

<https://doi.org/10.22420/rde.v13i25.963>

DEL-BEN, Luciana; PEREIRA, Marcus Vinícius Medeiros. Música e Educação Básica: sentidos em disputa. In: SILVA, F. C. T.; XAVIER FILHA, C. Conhecimentos em disputa na Base Nacional Comum Curricular. Campo Grande: Editora Oeste, 2019, p. 189 – 209.

PEREIRA, Marcos Villela; LOPONTE, Luciana Gruppelli. Formação da sensibilidade na Educação Básica. In: SILVA, F. C. T.; XAVIER FILHA, C. Conhecimentos em disputa na Base Nacional Comum Curricular. Campo Grande: Editora Oeste, 2019, p. 173 – 188.

PEREIRA, Marcus Vinícius Medeiros. Música no contexto da BNCC: uma proposta para se cultivar o olhar. In: SILVA, F. C. T.; NOVAES, Luiz Carlos. Conhecimentos em ação e a Base Nacional Comum Curricular. Campo Grande: Editora Oeste, 2021, p. 127 – 146.



## sobre as/os participantes

### **Thalita Reis**

Doutoranda em Educação pela UFJF. Mestre em Dança pela Universidade Federal da Bahia (2009) e MA in Arts - Contemporary Dance Performance pela Universidade de Limerick na Irlanda (2014). Licenciatura e Bacharelado em Dança pela Universidade Federal de Viçosa. Atualmente é artista/pesquisadora e professora no Conservatório Estadual de Música Lia Salgado, em Cataguases, MG.

### **Mabel Botelli**

Artista/educadora da dança, coreógrafa, psicomotricista. Doutora em Psicossociologia, IP, UFRJ. Formada na Primer Escuela de Expresión Corporal/Danza - Argentina. Prof<sup>a</sup> Associada II, Departamento de Arte Corporal DAC-EEFD-UFRJ. Coordenadora do Laboratório Coletivo Dança/Educação-UFRJ. Conselheira do Instituto Tear, Pontão de Cultura, RJ. Foi Coordenadora da Licenciatura em Dança, UFRJ (2013/2017). Foi prof<sup>a</sup> da Escola Angel Vianna (1988-2008). Diretora Artística e Coreógrafa da Companhia Cirandeira (2008-2012). Atualmente realiza Pós-doutorado na UNA Universidad Nacional de las Artes - Argentina. Representante do RJ na Federação de Arte/Educadores do Brasil-FAEB.

### **Thacio Fagundes Vissicchio**

Mestre em Artes Cênicas pelo Programa de Mestrado Profissional em Artes - PROF-ARTES, campus Universidade Federal de Uberlândia - UFU. Graduado em Artes Cênicas pela Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD. Representante estadual da Federação de Arte Educadores do Brasil - FAEB. Professor efetivo de Arte da rede pública de ensino, vinculado a Secretária de Estado de Educação do Mato Grosso - SEDUC - MT.

### **José Albio Moreira de Sales**

Doutor em História/História da Arte. Graduado em Arquitetura e Licenciado em Arte e Educação. Docente do Programa de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação do Ceará- PPGArtes IFCE e do Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Ceará - PPGE-UECE. Líder do Grupo de Pesquisa IARTEH do CNPq.

## sobre as/os participantes

### **Rafaela Cristina da Silva**

Mestranda do Prof-Artes/UFMA, com pesquisa que envolve debates sobre os processos de ensino, aprendizagem, criação e artes. Compõe a gestão 2021/2023 da Diretoria da Associação Maranhense de Arte/Educadores - AMAE, na função de Primeira Secretária. Atua como Representante Estadual do Maranhão na Federação de Arte/Educadores do Brasil - FAEB, gestão 2022/2023. Participa da Comissão de Mapeamento da Federação de Arte/Educadores do Brasil - FAEB.

### **Gerson Cordeiro.**

Doutorando no Programa de Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades da FFLCH/USP. Mestre em Educação pela Universidade Metodista/SP, Especialista em Gestão Educacional pela Unicamp. Licenciado em Artes Visuais pela Faculdade Paulista de Arte. Professor de Arte na Sec. Educação do Estado de São Paulo, da Prefeitura Municipal de São Vicente e da Universidade Santa Cecília.

### **Marcus Vinícius Medeiros Pereira**

Doutor em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Mestre em Música pela UFMG. Licenciado pela Escola de Música da Universidade Federal de Minas Gerais. É professor do curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal de Juiz de Fora, onde dirige o Centro Cultural Pró-Música – UFJF e a Escola de Artes Pró-Música UFJF. É docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFJF, bem como do Programa de Pós-Graduação em Música da UnB. Foi o presidente da Associação Brasileira de Educação Musical – ABEM entre 2017 e 2021.



# Homenagem

# Eneila dos Santos



**Por Juliano Casimiro de C. Sampaio e  
Fernando Catelan**

## Uma pessoa do norte, no norte, para o norte.



Eneila foi uma das pessoas que a FAEB fez adentrar na minha vida. Um presente!

Meu percurso na FAEB se confunde com nossos papos, risadas, lutas, encontros, eventos, projetos. Alguém como eu, que há mais de uma década saía do sudeste para trabalhar no norte, tinha muito o que aprender sobre o norte, sobre formar docentes no norte, sobre arte/educação no norte. Eneila se tornou rapidamente uma das minhas referências e mestras nesse processo pessoal. Ver seu empenho, dedicação e luta diária me inspira, me motiva, me impulsina a seguir tentando caminhos da e para a arte/educação no norte do Brasil.

É tão bonito/intenso ver como Eneila se dedica às causas da arte/educação, às articulações entre educação básica, universidade e sociedade como um todo, que a gente pensa: de onde ela tira tanto fôlego para fazer tanto? Possivelmente da crença na importância da arte para a formação das pessoas, de todas elas, mas, em especial, das que vivem no norte.

Eneila foi uma das organizadoras do ConFAEB 2019, em Manaus, e naquela ocasião pude conhecer um pouco mais sobre o quanto ela consegue aproximar pessoas, fazer ver a importância da área para pessoas que não são da arte/educação, aproximar a FAEB à profissionais que antes não conheciam a federação. Eneila agrega, aproxima pessoas. Ela movimenta política, artística e pedagogicamente. Ela firmou a bandeira da FAEB no norte do país, acompanhada de outras pessoas, claro. Mas certamente é um dos expoentes na expansão dos alcances da FAEB para comunidades cercadas por rios, florestas, culturas não europeias etc..

Incansável guerreira da arte/educação nortista e brasileira, Eneila merece todo respeito, carinho, admiração e gratidão de cada faebiana/o. Agradeço a você, Eneila, por me ajudar, mesmo que muitas vezes sem ter consciência disso, a me tornar uma pessoa mais engajada com as problemáticas e caminhos possíveis para fortalecer a arte/educação no norte do Brasil!

Deixo para você um abraço com o calor do norte e a força da floresta!



*São Bernardo do Campo, 10 de julho de 2023.*

*Minha querida amiga Eneila*

*Desejo que esta carta lhe chegue com todo carinho que você merece. Esta carta é uma pequena homenagem, diante da grande mulher que você é, Eneila.*

*Foi nos ConFAEB's que nos conhecemos, mas foi o de Manaus que nos aproximou, e desde lá tenho por você muita admiração, pela amiga que é, pela luta e defesa da arte educação e pela sua trajetória. Uma menina, como você mesma diz, que no final dos anos mil novecentos e oitenta decide sair de sua terra, no coração da floresta Amazônica e vir atrás dos seus sonhos nessa selva de pedras que é a cidade de São Paulo.*

*As Deusas da floresta, sempre estiveram ao seu lado, mesmo longe, suas raízes sempre foram sua fonte de vida. Em Sampa estudou Artes Cênicas, trabalhou como professora de Artes e se tornou Mestre e Doutora. Só você sabe o quanto isso foi desafiador e o quanto lhe fortaleceu.*

*A menina voltou doutora, cheia de conhecimentos para compartilhar. Hoje professora na Universidade do Estado do Amazonas - UEA, segue firme na defesa do ensino de arte na educação básica. Sua pesquisa em aproximar jovens estudantes ao fazer teatral é admirável, sei o quanto isso te motiva a continuar acreditando em um ensino de arte com mais presença nas escolas.*

*Sua vida me inspira, aprendo muito com nossas conversas longas ao telefone, elas são movidas por paixão e indignação, paixão pela arte e indignação por sabermos que podemos fazer mais, ainda temos muito que caminhar.*

*Como nosso professor Paulo Freire nos ensina, sua história é uma "boniteza", cheia de "sonhos possíveis", de uma práxis que "denuncia" as mazelas da educação brasileira, mas que em seguida "anuncia" um mundo novo, crítico e criativo. Você entende como ninguém a vocação ontológica do ser humano em "ser mais", pois em você está a semente da luta para a "transformação" de uma "educação como prática da Liberdade".*

*Essas poucas palavras são o reconhecimento de toda sua trajetória nos estudos, na docência, na pesquisa, no ensino e na vida dedicada à arte educação. Para mim quando penso em FAEB, penso em você. A FAEB lhe presta esta homenagem em agradecimento a todo seu empenho e dedicação à nossa causa.*

*Evoé, querida Eneila!*





# **FAEB INFORMA**

# ConFAEB 2023

 CONFAEB

Ê ALUMIÔ, TODA TERRA E MAR:

Territórios da  
Arte na Educação  
Contemporânea

ENVIO DE SUBMISSÕES  
01/06 A 31/07

[WWW.EVEN3.COM.BR/CONFAEB2023](http://WWW.EVEN3.COM.BR/CONFAEB2023)

Mais informações:  
[www.even3.com.br/confaeb2023/](http://www.even3.com.br/confaeb2023/)

# ConFAEB 2023



Mais informações:

[www.even3.com.br/confaeb2023/](http://www.even3.com.br/confaeb2023/)

**FaEB**

**FEDERAÇÃO DE ARTE EDUCADORES DO BRASIL**